

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 5/2009

FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 29 de Abril (4ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a sequinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 2. Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo ao ano de 2008, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 3. Apreciar e votar os documentos de prestação de contas referente ao ano 2008, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e nº. 1 do artº. 47 da Lei nº. 2/02 de 15 de Janeiro:
- 4. Aprovar rectificações ao PDM de Olhão ao abrigo das disposições conjugadas do artº 97º A, do Decreto-Lei 316/2007 de 19/9 e do disposto na alínea b) do nº. 3 do artº. 53 da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 5. Autorizar o Município a criar a empresa Municipal de Reabilitação Urbana e aprovar os respectivos estatutos, nos termos no disposto na alínea I) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro
- 6. Aprovar o aditamento à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município no seu capítulo XXII Biblioteca Municipal, artº 76 Actividades Lúdicas e Formativas nos termos do disposto na alínea e) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169799 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.



Olhão, 21 de Abril de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)